



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
gabinete@tijucas.sc.gov.br Telefone: (48) 3263-8107

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 041/EDITAL
002/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Tijucas, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 002/2015 devidamente homologado através da Portaria 002/2016, publicada em 04/01/2016, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 01615/2017, convoca o(s) classificado(s) ora relacionado(s), para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no período de 24/11/2017 até às 17 horas do dia 28/11/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);



Handwritten signature in blue ink.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
gabinete@tijucas.sc.gov.br Telefone: (48) 3263-8107

- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
03	Vigia*	Marines dos Santos Lemos	1076
04	Vigia*	Fatima Regina Manoel Machado	1371
05	Vigia*	Marcos Vinicius Fraga	746
06	Vigia*	Timoteo Cardoso	579
07	Vigia*	José Olavo Rico Soares	1401

** Recondução da lista de aprovados.

Observação:

Os candidatos classificados para o cargo convocados neste edital, não aceitando a vaga para lotação na Secretaria de Educação, permanecerão na mesma posição de ordem de classificação, para futura convocação na Secretaria de Saúde.

Tijucas (SC), 24 de novembro de 2017.


ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal

